

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1078/2018- SECEL referente ao Processo nº 254055-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 27/09/2021

ASSINATURA: 16/09/2020

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82008d77

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)